



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

**RESOLUÇÃO Nº 619, DE 13 DE JUNHO DE 2006.**

**PROMULGADA**

Em 13/06/2006

Presidente da Câmara

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a ceder o plenário da Câmara Municipal de Aracruz para realização do I SEMINÁRIO DE AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO, a realizar-se de 10 a 13 de agosto de 2006, ficando, neste período, suspenso os efeitos do § 4º do artigo 1º. da Resolução nº 492/90, incluído através da Resolução nº 607/2004.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 13 de junho de 2006.

**ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO**  
Presidente da Câmara